



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Nº.

Assunto

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº

61/82

Faz doação de área à Empresa INDÚSTRIA DE MÁRMORE  
E MÓVEIS MARISSOL LTDA.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá, autorizada a doar à Empresa INDÚSTRIA DE MÁRMORE E MÓVEIS MARISSOL LTDA., desta cidade, uma área medindo 2.000m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com a Itatiaia Móveis de Aço S/A, e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º será devolvida ao Patrimônio do Município, se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01(hum) ano, estabelecido em Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.